



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 17/2025
PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º. Insere o §3º, ao art. 31, com a seguinte redação:

Art. 31.....

§3º A abertura de crédito adicional suplementar ou especial, qualquer que seja o fundamento, dependerá de exposição circunstanciada dos motivos que a justificam no respectivo decreto, conforme previsto no art. 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, observando-se as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 1.162, de 15 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda tem por objetivo o integral cumprimento ao princípio da transparência no setor público.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.


ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vice-Presidente


RINALDO GROU GOBBI

Membro

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava